

TERMO DE COMPROMISSO

Hemocentro Estadual da Região
Sudeste - **Hemogo Catalão**

**CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO NICOLAU**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 162 FIRMADO PELAS PARTES
EM 29/04/2020.**

I – DAS PARTES:

O CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA, com nome fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO NICOLAU de natureza jurídica privada, com fins lucrativos CNPJ: 01.326.206/0001-79 CNES: 2442620, com sede na Rua Nilo Margon, nº. 63, Setor Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-150, neste ato representado por seu titular **Willian André Safatle**, portador do RG/CI 3276244 ÓRGÃO EXPEDIDOR DGPC-GO, CPF – 868.634.791-68, doravante denominado **COMPROMITENTE** e o IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede no Município de Goiânia/GO, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, na condição de gestora das utilidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO por força do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº **201600010020610**, firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo seu Superintendente, **José Cláudio Pereira Caldas Romero**, portador do RG/CI nº 224.764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO. E pelo diretor e responsável técnico Ana Cristina Novais Mendes, portadora da RG/CI 2.118.664 – DGPC/GO e CPF/MF 515.066.371-91 e Dra. Rafaela Farias Fonseca portadora da RG/CI 4.471.620 CPF016.982.931-60, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Goiás – CRM-GO sob o nº.19.455, respectivamente, ambas residentes e domiciliadas em Goiânia-GO, por mútuo entendimento e plenamente ajustados, resolvem, por estes termos:

II – DO OBJETO:

II.I – Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso firmado pelas partes com vistas a continuar o fornecimento e/ou remanejamento de hemocomponentes, na forma do que dispõem as legislações vigentes, especialmente: a Lei Estadual nº 12.122 de 05/10/1993; a Resolução RDC nº 34 de 11/06/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2014, Seção 1, página 67; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 03/10/

388 

2017, – Seção 1 – Suplemento – página 360; além de outras relacionadas ou aquelas que as complementarem, substituírem ou sucederem.

III – DO ADITAMENTO:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do “Termo de Compromisso nº 162”, firmado pelas partes em 29/04/2020.

III.II – Avençam as partes que a vigência da Cláusula 7.1 do instrumento originário se prorrogará por mais 12 (doze) meses mediante interesse mútuo das partes.

III.III – Desta forma, o presente aditivo contratual terá vigência no período compreendido de 29/04/2022 à 29/04/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao “Termo de Compromisso nº 162”, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 29 dia(s) do mês de setembro de 2022.

COMPROMITENTE:


Willian André Safatle
Diretor Presidente


Willian André Safatle
Diretor Presidente


Dr. Nicolau André Safatle
Responsável Técnico
CRM/GO 12220

3PP



COMPROMISSÁRIO:


Ana Cristina Novais Mendes
Diretoria Técnica


Dra. Rafaela Farias Fonseca
Responsável Técnico
CRM/GO 19.455


José Cláudio Romero
Superintendência

Testemunhas:


1ª Denyse Silva Goulart
CPF/MF: 009.199.481-03


2ª Diogo Ramos Veloso Costa
CPF/MF: 919.025.331-00